

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.635/2018

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BAIANO A VOSSA EMINÊNCIA BISPO ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA ESTEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 1.271/98, o Título de CIDADÃ BAIANA A VOSSA EMINÊNCIA BISPO ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA ESTEVES.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018

Deputado José de Arimatéia

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa tem por objetivo conceder uma significativa homenagem, na forma do TÍTULO DE CIDADÃ BAIANA, a VOSSA EMINÊNCIA BISPO ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA ESTEVES.

Antônio José da Silva Esteves é natural de Portugal, casado com Pra. Jacimeli Aparecida Bendasoli Esteves reside no Brasil desde 2005, e é presidente do Conselho de Pastores, Teólogos e oficiais Evangélicos do Brasil e do Exterior (C.P.E.B.E), desde 2010, com representação em todos os estados do Brasil e Europa, é uma instituição, sem fins lucrativos, criada com o propósito de congregar Pastores (as) Evangélicos, de caráter interdenominacional, bem como Evangelistas ,Missionários(as), Presbíteros, Conferencistas, Bispos, Reverendos, Cantores (as) com unções recomendados pelas suas igrejas locais. Formado em Teologia Básica ao Doutorado, Juiz de Paz Arbitral, Capelão.

Antônio José há muitos anos realiza várias ações sociais em diversas cidades da Bahia dentre e a que mais se destaca é o trabalho com usuários de drogas e dependentes alcoólicos.

Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem que ora propomos para apreciação desta Casa, por tudo o que esse "Português" de alma baiana, BISPO ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA ESTEVES tem sido e tem realizado e que com certeza continuará a fazer pelos cidadãos baianos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018

Deputado José de Arimatéia